



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
00062 1348007  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º = 507

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Banco de Documentos e Arquivo  
Km 507 | FL. 07 | J

EMENTA: - "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam suplementadas, num total de Cr\$ ..... Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Verba	Consignação	Sub-Consignação	- Item	Suplementação necessária
040	2	11		Cr\$ 300.000,00
040	2	17		" 300.000,00
043				" 400.000,00
044	1			" 300.000,00
044	8		II	" 200.000,00
044	13			" 500.000,00
900	7	18		" 4.200.000,00
294	2			" 3.500.000,00
331	5	9		" 9.100.000,00
333				" 200.000,00
334	13			" 500.000,00
384			VII	" 4.900.000,00
434	13			" 900.000,00
800	2	5		" 700.000,00
				Cr\$ 26.000.000,00

Artº 2º - Fica anulada, na verba 804 - Consignação 12 - Item II, do Orçamento vigente, a importância de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) que constitui a possibilidade prevista para a suplementação referida no artº 1º desta Deliberação.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Setembro de 1963

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
Prefeito Municipal